



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 59/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: **Hugo Leonardo Pereira Magalhães**

ASSUNTO: **Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar Mestrado**

Trata-se da solicitação do servidor Hugo Leonardo Pereira Magalhães, lotado no *Campus* Sobral, com intuito de prorrogar o afastamento para cursar Mestrado pelo período de 06 meses, a partir de 26 de julho de 2017.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral, Direção de Ensino e das CPPDs local e central, favoráveis e considerando também a ata de colegiado de acordo com o afastamento, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de renovação de afastamento do docente.

Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Atenciosamente,

  
Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE